

GABINETE VEREADOR ZÉ RICARDO

EMENDA ADITIVA N. 17 AO PROJETO DE LEI N. 281/2025 de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências". Mensagem 33/2025.

EMENDA ADITIVA

Altera o **artigo 2º** e acrescenta o **parágrafo 14º**, nos termos do art. 171, III do Regimento Interno, com a seguinte redação:

§14º Acrescenta dentre as prioridades a que se refere o artigo 2º e relacionadas no anexo I, referente ao eixo estratégico/meta: Crescimento Econômico: Apoio ao Programa da Agricultura Familiar no município de Manaus.

Plenário Adriano Jorge, 26 de junho de 2025.

ZÉ RICARDO

Vereador/PT



GABINETE VEREADOR ZÉ RICARDO

JUSTIFICATIVA

A agricultura familiar desempenha um papel estratégico na segurança alimentar, no desenvolvimento rural sustentável e na preservação ambiental. Para fortalecer esse setor, é necessário ampliar o acesso ao crédito, à assistência técnica, à regularização fundiária e à comercialização dos produtos, por meio de políticas públicas integradas e contínuas. Esse apoio garante melhores condições de produção, aumento da renda e qualidade de vida para milhares de famílias agricultoras.

Além disso, a valorização da agricultura familiar estimula o consumo de alimentos saudáveis e regionais nas escolas, feiras e mercados locais. Programas como o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) e o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) são exemplos importantes que conectam produção e alimentação de forma justa. Investir nesse setor é investir na soberania alimentar do país e na proteção das comunidades rurais.

Dessa forma, peço apoio aos meus pares para aprovação da presente Emenda Aditiva, visando alterar a proposição original do anexo I, para incluir o Eixo estratégico: Crescimento Econômico: Apoio ao Programa da Agricultura Familiar no município de Manaus no município de Manaus.

Plenário Adriano Jorge, 26 de junho de 2025.

ZÉ RICARDO

Vereador/PT

